



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1987

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.011213/85-16,

R E S O L V E homologar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 4.410.361,00 (quatro milhões quatrocentos e dez mil trezentos e sessenta e um cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Francisco Carlos Donatti
Presidente